



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 033/2011

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

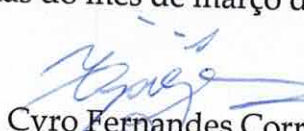
Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	33812	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

R\$ - 50.000,00 (Cinquenta mil reais), como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal fica igualmente autorizado a utilizar-se do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura;

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 033/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

O projeto consiste na execução de convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, para aquisição de equipamentos agrícolas, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Faz-se necessário a abertura do crédito, uma vez que trata-se de Emenda Parlamentar não incluída no orçamento a época, por esta estar liberada e não termos ainda na época o tipo programa, só agora liberado através da proposta do Sincov 012163/2010.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois trata-se de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do superávit financeiro do exercício 2010.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

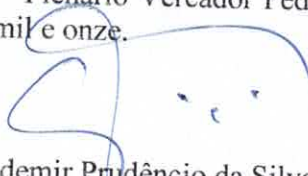
PROJETO DE LEI Nº 033/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de convênio celebrado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, para aquisição de equipamentos agrícolas resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

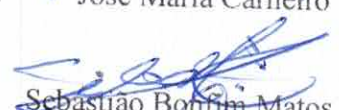

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademar Soares de Souza

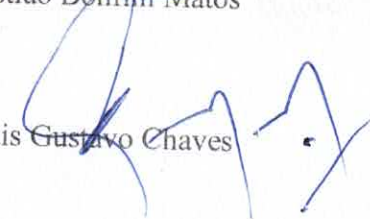

José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia trinta e um de março de 2011, às 18h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

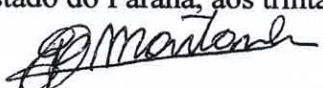
1- Projeto de Lei nº 18/2011 – Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de dotação – manutenção do transporte coletivo e do Parque de Máquinas)

2 – Projeto de Lei nº 28/2011 – Poder Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com o MUNICIPIO DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências. - (convênio - visa fornecer abrigo à criança/menor Débora Rodrigues de Souza Faria, residente em Arapuã).

3- Projeto de Lei nº 32/2011 – Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (subvenção à Fundação Grêmio Beneficente Esportivo)

4- Projeto de Lei nº 33/2011 – Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (convênio – aquisição de equipamentos agrícolas e caminhão).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

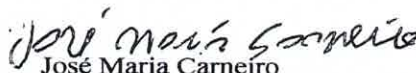

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos